



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 14 de abril de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00049489-66

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa Lima e Valentim Produção Musical LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.515.033/0001-42, representante legal da artista Carol Valentim, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 2 (duas) apresentações artísticas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 14384873, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º 14394822, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que já atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante nos docs. SEI nº 14431235 e 14433033 e, informamos que no presente caso, será formalizado contrato, utilizando-se modelo referencial, aprovado conforme parecer 9543179 constante do Processo SEI PMC.2023.00115661-51.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação da empresa Lima e Valentim Produção Musical LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.515.033/0001-42, representante legal da artista Carol Valentim, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realizar 2 (duas) apresentações artísticas, conforme solicitado no SEI doc. n.º 14280946 e 14317574, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 14335492, ressaltando que a formalização dar-se-a por Contrato, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 14/04/2025, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14441788** e o código CRC **930CF787**.